

## **Orientações para Vacinação nos Abrigos - Unidades de Saúde**

A vacinação nos abrigos é uma estratégia fundamental para evitar a disseminação das doenças em ambientes com grandes aglomerações. Assim, segundo a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 59/2024-DPNI/SVSA/MS deverão ser ofertados os seguintes imunobiológicos:

- **Influenza:** Deverá ser ofertada para todas as pessoas a partir de 6 meses de idade, que ainda não receberam a vacina em 2024 - Registro deve ser feito no Novo SI-PNI, especificando caso a pessoa pertença a um grupo prioritário. Os que não pertencerem, deverão ser digitados como "FAIXA ETÁRIA".
- **Covid-19:** Indivíduos entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinados ou com esquema vacinal incompleto, de acordo com a faixa etária, para vacinação de rotina. A vacina COVID-19 também está indicada para Grupos Prioritários. **Excepcionalmente, estão incluídos como grupos prioritários aqueles que se encontram em abrigamentos e socorristas profissionais e voluntários. A digitação deverá ser feita no e-SUS.**
- **dT (Difteria e Tétano)** - O esquema vacinal é composto por 3 doses no esquema primário, com intervalo de 2 meses e reforços a cada 10 anos. **Quando ocorre um ferimento grave, o reforço deve ser antecipado, caso a última dose tenha sido aplicada há mais de 5 anos.** Público: Socorristas, população resgatada com ferimentos, gestantes abrigadas (dTpa a partir de 20 semanas), puérperas até 45 dias pós-parto (com dTpa, caso não vacinadas durante o período gestacional), são considerados grupos prioritários e **devem receber uma dose de reforço antitetânico se não tiverem sido vacinados contra o tétano nos últimos 5 anos, ou na indisponibilidade de verificação de registro vacinal.** Não existe orientação de imunizar todos os que tiveram contato com a enchente, devendo a imunização contra o tétano, nestes casos, seguir nossa rotina de avaliação e atendimento, ou seja, levando em conta o histórico vacinal e sendo realizada na unidade de saúde. Quando for possível a verificação do esquema vacinal, deve ser realizada no e-SUS e SI-PNI e a digitação das doses administradas deverão ser feitas como rotina no e-SUS (em CDS se não for feita no mesmo dia).
- **Antirrábica:** Abrigos que identificarem pacientes/voluntários que sofreram acidentes (mordedura ou arranhadura) com animais mamíferos, devem solicitar a vacinação contra raiva através do formulário: [//forms.gle/52q9tQjgn3Hv16BJ7](https://forms.gle/52q9tQjgn3Hv16BJ7); Para consultar as vacinas realizadas nos locais de resgate pela **Vigilância em Saúde**, verificar o registro da dose aplicada no NOVO SIPNI. Os profissionais que realizam resgate de animais, deverão ser encaminhados as Unidades de Referência para vacinação contra raiva, para dar seguimento ao esquema vacinal: [https://drive.google.com/file/d/1QxGtXa94poCPvzVxYKt0qrLQuc7hi\\_Ab/view](https://drive.google.com/file/d/1QxGtXa94poCPvzVxYKt0qrLQuc7hi_Ab/view).
- **Hepatite A:** Disponível para as seguintes indicações:  
**Crianças:** Conforme Calendário Nacional de vacinação, a partir de 1 ano e 3 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias) utilizando a composição da vacina pediátrica;  
**Gestantes em abrigamentos:**

**Gestantes abaixo dos 18 anos:** Realizar a vacinação nesse público utilizando a vacina HA com a composição **pediátrica**, em mulheres nunca vacinadas ou com esquema incompleto contra HA - Dose: 0,5 mL - esquema de 2 doses com intervalo de 6 meses; Registro no e-SUS - calendário vacinal completo - HA ped - 1ª dose - estratégia especial; A segunda dose deve ser digitada em outros imunobiológicos - HA ped - estratégia especial.

**Gestantes acima de 18 anos devem ser imunizadas com a HA adulto (CRIE)** - Dose: 1 mL (ou de acordo com o laboratório) - esquema de 2 doses com intervalo de 6 meses; Registro no e-SUS - outros imunobiológicos - 1ª ou 2ª dose - estratégia especial.

### **Atenção:**

**A vacina contra Hepatite A na composição adulta estará disponível nas Unidades de Referência elencadas por cada Coordenadoria de Saúde, devendo o serviço que irá realizar a vacinação, informar e agendar a retirada das doses necessárias.**

Na falta da vacina hepatite A adulto, EXCEPCIONALMENTE, poderá ser administrada a vacina hepatite A pediátrica com dose dobrada (1 ml), aplicando 0,5 ml (um frasco) em cada sítio (deltóide). Deverão ser feitas duas digitações no mesmo campo do e-SUS, informando na observação que foi utilizado o esquema de substituição. Registro no e-SUS - calendário vacinal completo - HA ped - 1ª dose - estratégia especial (registrar 2 vezes); A segunda dose deve ser digitada em outros imunobiológicos - HA ped - estratégia especial (registrar duas vezes).

### **Observações:**

- A Vacinação deverá seguir os critérios estabelecidos no POP de Vacinação extramuros: <https://drive.google.com/file/d/1HGfKvhoyqOhDK7RQd-KwQacmnM7jMn1j/view>;
- Após o evento de vacinação, deverá ser informado as doses aplicadas no formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdl-aNPYGMCjmQ0Rg1B9RTZWD6LFdd2cyN9x\\_1zMFSrIBSp4A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdl-aNPYGMCjmQ0Rg1B9RTZWD6LFdd2cyN9x_1zMFSrIBSp4A/viewform);
- Os registros deverão ser feitos diretamente nos sistemas SI-PNI (Influenza) ou e-SUS (dT/antirrábica/HA/Covid-19), caso tenha computador e internet disponíveis. O lançamento após a vacinação, poderá usar a planilha modelo: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FiWfH1xjs83XjP3Wlehlj-M0caPkcR8JI84JkrR7gd8/edit?usp=sharing>. Neste caso, a vacina que necessita de registro no e-SUS e que não será digitada no mesmo dia da vacinação, deverá ser registrada através de CDS: [https://drive.google.com/file/d/1oadhZpEgO7Dthgo2X\\_olgu-G\\_Car8F09/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1oadhZpEgO7Dthgo2X_olgu-G_Car8F09/view?usp=sharing);

Caso a Unidade de Saúde necessite de apoio de RH para vacinação, o responsável pela vacinação poderá solicitar apoio para as instituições de ensino. USs da SMS: contatar assessoras técnicas das coordenadorias e USs das parceiras: contatar RTs de enfermagem.